

CERTIFICADO

Certificamos que
Leonardo Abido

Identificado(a) por
038XXXXXX90

Concluiu o curso
Mercado Financeiro de A a Z

Data de conclusão 01/03/2026

Com carga horária de 06:10

Com aproveitamento de 85%



Carlos André
Presidente



Associação Brasileira das Entidades
dos Mercados Financeiro e de Capitais



Data de emissão: 01/03/2026

Clique aqui para verificar este certificado!

LFYS-40DE-S9T8-0UNB



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025 às 17:16, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7579004: PORTARIA 022-2025- NOMEIA AUXILIAR DE
CONTROLE INTERNO DO PROGRAMA PRO-GESTÃO NO
AMBITO DO IPRESP**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

MUNICÍPIO

Balneário Piçarras



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7579004>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



PORTARIA N.º 022/2025

ROSANI CESÁRIO PEREIRA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Piçarras – IPRESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 38 da Lei Complementar 266/2025, tendo em vista o disposto no Art. 37, da Constituição Federal, **RESOLVE:**

DESIGNAR, o Sr. **LEONARDO ABIDO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula 10433-01, para exercer a função de **AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO DO PROGRAMA PRO-GESTÃO**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Piçarras - IPRESP, responsável pelo monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pelo Manual do Pro-Gestão 3.6 e critérios definidos pelo Conselho Deliberativo, para aperfeiçoamento da gestão, com emissão de prévia de relatório trimestral destinado à análise de conformidade do Controlador Geral do Município, que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas, como no mínimo, a área administrativa, de arrecadação, de atendimento, área atuarial, de benefícios, área de compensação previdenciária, área financeira, área de investimentos, área jurídica e área de tecnologia da informação e de todas as ações atendidas ou sugeridas na auditoria de certificação, conforme previsto no Manual do Pro Gestão RPPS 3.6 e suas atualizações, com as prerrogativas e competências que lhe concede a Lei Complementar 266/2025 de 23 de junho de 2025.

A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Piçarras (SC), 11 de setembro de 2025.

ROSANI
CESARIO
PEREIRA:57
638098900

Assinado de forma
digital por ROSANI
CESARIO
PEREIRA:57638098900
Dados: 2025.09.11
17:10:31 -03'00'

Rosani Cesário Pereira
Presidente do IPRESP

A presente Portaria foi registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Piçarras – IPRESP, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

